

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1842º Reunião Plenária

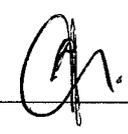
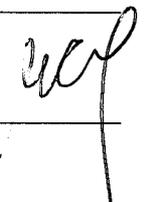
Referência: Ata da 1842º Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais

Data: 20/02/2017

Horário: 14h às 15h40

Membros do Conselho

Participantes desta reunião

Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	Conselheiro Efetivo
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	Conselheiro Efetivo 
Adm. Dante Grassi Pinto Ferreira	Conselheiro Efetivo 
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	Conselheiro Efetivo 
Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha	Conselheiro Efetivo
Adm. Magno Luiz Coelho de Moura	Conselheiro Efetivo 
Adm. Nourival de Souza Resende Filho	Conselheiro Efetivo
Adm. Paulo César Mageste de Carvalho	Conselheiro Efetivo
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	Conselheiro Efetivo 

Ausências Justificadas

O Conselheiro Adm. Luciano Fernandes Novaes justificou ausência por motivo particular.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1842ª Reunião Plenária

Ordem da Reunião:

Ordem da Reunião

1. EXPEDIENTE

O Presidente Adm. Antônio Eustáquio deu início à reunião, cumprimentando os presentes. O Conselheiro Adm. Nourival registrou que terá que deixar a sessão aproximadamente às 14h45, por motivo de compromisso externo, e o Conselheiro Adm. Dante, na oportunidade, registrou que sairá às 16h45, por motivo de retorno a Pará de Minas, onde reside e leciona à noite.

1.1 Presenças Registradas

Não houve.

2. ORDEM DO DIA

2.1 – Exame de Julgamento de Processos Administrativos de Registro e Fiscalização:

2.1.1 – Anexo I – Processos de Solicitação de Registro.

2.1.2 – Anexo II – Processos de Solicitação de Licença/Cancelamento.

2.1.3 – Anexo III - Processos de Fiscalização.

A Gerente de Relações Institucionais Adm. Flávia Borges apresentou os processos administrativos de registro, formalizando:

- Processos de solicitação de registro: 52 processos aprovados pelo Presidente em exercício Adm. Aloysio e pelo Presidente Adm. Antônio Eustáquio “ad referendum” do Plenário, no período de 13/02/2017 a 20/02/2017, conforme Anexo I;

- Deu conhecimento que 134 processos foram distribuídos para os Conselheiros presentes na Plenária 1841 de 13/02/2017 e solicitou autorização para homologação de 116 processos. Informou que ficaram pendentes de homologação 18 processos, sendo 17 com o Conselheiro Adm. Paulo Mageste e 1 com o Conselheiro Adm. Nourival, conforme Anexo II.

O Presidente Adm. Antônio Eustáquio distribuiu os 13 processos, conforme Anexo III, aos Conselheiros relatores, ressaltando que foram cumpridas todas as fases do Regimento de Fiscalização, dependendo, para conclusão final, da análise e aprovação do Plenário. Com a palavra, o Gerente de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Gilmar de Andrade deu conhecimento que o Conselheiro Adm. Afonso Victor relatou o processo do Sr. Frederico Gomide Mendes e apresentou 7 processos de fiscalização, conforme Anexo III. Em poder do Conselheiro Adm. Paulo Mageste ficou o processo da empresa: Ethos – Administradora de Condomínios Ltda (PS 14788/2016). Após apresentação do assunto, o Plenário, por unanimidade, aprovou os processos apresentados, com exceção do processo da empresa: Ethos – Administradora de Condomínios Ltda (PS 14788/2016), que ficou pendente do relato do Conselheiro Adm. Paulo César Mageste.

2.2 – Ata(s) Reunião(ões) Anterior(es) – considerações e assinaturas

O Presidente Adm. Antônio Eustáquio solicitou a Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita que desse conhecimento sobre a ata da Reunião Plenária Ordinária 1841 de 13/02/2017. A Chefe de Gabinete informou que não houve considerações. Na sequência, a referida Ata foi aprovada e disponibilizada para as assinaturas.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br
Delegacias Regionais
Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3232 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1842ª Reunião Plenária

2.3 – Agenda da semana dos Conselheiros

2.3.1 – Adm. Antônio Eustáquio Barbosa – Informou que amanhã, dia 21/02/2017, reunir-se-á com o Sr. Hegel Botinha, Diretor Comercial do Grupo Selpe, para apresentação de possível parceria e convidou aos Conselheiros.

3 MATÉRIAS PENDENTES DA SESSÃO ANTERIOR

Não houve.

4 - MATÉRIAS DE PAUTA

4.1 – Licença do cargo de Conselheiro e Vice-Presidente Administrativo-Financeiro Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade e designação cumulativamente na ausência do Conselheiro do Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar como Vice-Presidente Administrativo-Financeiro (Portaria CRA-MG 15/2017). – O Presidente Adm. Antônio Eustáquio informou que, por decorrências de denúncias recentes ao Ministério Público Federal e por motivos particulares, o Conselheiro Adm. Afonso Victor solicitou licença (Anexo IV) do cargo de Conselheiro e Vice-Presidente Administrativo-Financeiro por 6 (seis) meses, e por isso foi convocado o Conselheiro Adm. Dante Grassi Pinto Ferreira para participação nas reuniões plenárias. Registrou que, na ausência do Conselheiro Adm. Afonso Victor designou o Conselheiro Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar como Vice-Presidente Administrativo-Financeiro, conforme Portaria CRA-MG 15/2017, o que foi acatado por todos. Deu conhecimento de que a denúncia referente ao Ofício PRMG/GB/AGO/645/2017 do Ministério Público foi feita pelo Adm. Renato Viana Fonseca e que se refere ao funcionamento do CRA-MG. Que o Presidente e o Assessor Jurídico se reuniram com o Procurador Dr. Carlos Henrique e que as respostas estão sendo providenciadas para encaminhamento ao Ministério Público Federal. O Conselheiro Adm. Nourival Resende comentou de que a terminologia colocada na 1ª pauta que foi entregue, de que o Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar teria sido “nomeado” para a Vice-Presidência Administrativo-Financeira, não estava adequada, uma vez que Diretor não é “nomeado” mas, sim, eleito pelo Plenário, o que foi acatado pela Presidência e pelos demais conselheiros.

4.2 - Prestação de Contas CRA-MG 2016 – O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa passou a palavra ao Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas, Adm. Nourival de Souza Resende Filho para exposição do assunto. O Presidente da Comissão deu conhecimento que foram analisados os documentos comprobatórios referentes às Demonstrações Contábeis e Financeiras do CRA-MG, relativos à Prestação de Contas do Exercício de 2016, quanto aos aspectos formais e a correta apropriação nas respectivas contas. Recomendou a aprovação da presente Prestação de Contas de 2016 ao Plenário, com a verificação de praxe por parte do CFA. Após discussão do assunto, o Plenário aprovou, por unanimidade, a prestação de contas referente ao exercício de 2016, bem como, pelo seu encaminhamento ao CFA.

4.3 - Conhecimento da base legal para devolução do JETON conforme solicitação do conselheiro Adm. Luciano Novaes (e-mail 14/02/2017) – O Presidente Adm. Antônio Eustáquio fez a leitura na íntegra do Parecer Jurídico (Anexo V) a respeito do pagamento em duplicidade do



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1842ª Reunião Plenária

jeton para os Conselheiros que permaneceram integrando o quadro de Conselheiros do CRA-MG e que participaram das reuniões 1834 e 1835 de 05/01/2017. Informou que as providências já estão sendo tomadas. Neste momento, às 14h42, o Conselheiro Adm. Nourival deixou a sessão, conforme já registrado anteriormente.

4.4 - Informações prestadas ao Ministério Público Federal, por intermédio do Sistema Sisconta Eleitoral – O Presidente Adm. Antônio Eustáquio informou que em atendimento ao Ministério Público Federal, o CRA-MG, por meio da área de Orientação e Fiscalização Profissional, envia mensalmente, pelo Sistema Sisconta Eleitoral, a relação de inscritos no Conselho que foram excluídos do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão competente, em decorrência de infração ético-profissional. Que em 16/02/2017, o Sistema foi alimentado com a informação de que não houve ocorrência, sob o recibo de transmissão (recibo código nº 011032).

4.5 - Ofício CRA-MG/MTS nº 03/2017 do Conselheiro Adm. Marcos Tanure referente à resposta ao Adm. Afonso Victor após questionamento na plenária do dia 06.02.2017 – O Presidente Adm. Antônio Eustáquio fez a leitura na íntegra do Ofício CRA-MG/MTS nº 03/2017 do Conselheiro Adm. Marcos Tanure, referente à resposta ao Adm. Afonso Victor após questionamento na plenária do dia 06.02.2017, o qual segue anexo à Ata (Anexo VI). Na oportunidade, o Presidente Adm. Antônio Eustáquio registrou que o assunto sobre diárias no CRA-MG está sendo tratado. O Conselheiro Adm. Magno Luiz confirmou que o assunto foi iniciado em reunião informal pelos Diretores. O Conselheiro Adm. Paulo Mageste registrou que não estava presente na referida reunião. Reforçou a importância de rever a estratégia do pagamento de diárias e que a solução que vislumbra é o cartão corporativo das despesas de contrapartida.

4.6 - Reunião no Ministério Público do Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa e do Assessor Jurídico Adv. Abel Chaves Júnior referente ao Ofício PRMG/GB/AGO/645/2017 – assunto tratado conjuntamente com o item 4.1 desta pauta.

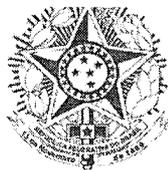
4.7 - Ofício Circular nº 34/2017/CFA - 1ª Assembleia de Presidente Conjunta do Sistema CFA/CRAs – O Presidente Adm. Antônio Eustáquio registrou que a 1ª Assembleia de Presidente Conjunta do Sistema CFA/CRAs, Direx e Plenária do CFA, ocorrerão no período 15 a 17/03/2017, em Brasília/DF, e que estará representando o CRA-MG.

4.8 - Aprovação do Plano de Trabalho da Orientação e Fiscalização Profissional – O Vice-presidente de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Aloysio apresentou o plano de trabalho da sua área (Anexo VII), destacando as atividades fins do CRA-MG, condicionantes e ferramentas de trabalho para a equipe. Demonstrou a composição do pessoal. Explicou a organização da área, destacando o perfil do fiscal e do orientador e as principais atividades. Apresentou os principais projetos e ações:

- Empregadoras – Com o objetivo de exigir o exercício legal da profissão e gerar oportunidade de emprego aos profissionais da Administração.

- ✓ Atuar prioritariamente junto as 3.000 maiores empresas empregadoras de Minas Gerais, conforme relação fornecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego;

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br
Delegacias Regionais
Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1842ª Reunião Plenária

- ✓ Fiscais durante as visitas as empresas empregadoras apresentar ao Recursos Humanos e alta direção, através do tablet uma comunicação rápida, objetiva, marcante e exemplificativa do assunto a ser tratado em vídeo curto aproximadamente de 2 minutos, denominada de “Orientação Profissional Digital” em seguida enviar-lhes via e-mail com link;
- ✓ Fiscalizações mediante ofícios online digital via e-mail, citar e anexar o conteúdo de “Orientação Profissional Digital” respectiva;
- ✓ Celebrar Termo de Cooperação Técnica entre CRA-MG e SAEMG, para fornecimento da relação das 100 maiores empresas de acordo coletivo por número de Administradores e profissionais de Administração;
- ✓ Adesão à solução nacional, caso seja proposta pelo CFA, para acesso ao banco de dados e integração ao sistema atual de forma a permitir informações do sistema “BIG DATA” nos moldes implantados no CRA-RJ, específicas e de interesse de Minas Gerais para uma fiscalização prospectiva, assertiva, online em formato totalmente Digital;
- ✓ Sanear o restante de 2000 processos em andamento (Processo de Empregadora) mediante arquivamento, até que novos fatos justifique a abertura do processo.
- Pessoa Física - Com o objetivo de obter habilitação profissional aos que atuam nos campos da Administração, mediante o registro e difundir a consciência ética profissional aos que possuem apenas a graduação para o registro cadastral no Conselho.
 - ✓ Retomar efetividade o Convênio de Cooperação Técnica já assinado com o Ministério do Trabalho e Emprego para fornecimento da RAIS;
 - ✓ Obter do CFA arquivo da Receita Federal do Brasil com o cadastro de Pessoas Físicas que declararam à Receita Federal ter “Natureza da Ocupação e Ocupação Principal” Administrador, Economistas ou Contador;
 - ✓ Obter do Ministério do Trabalho e Emprego a relação dos empregados enquadrados no CBO nº 2521-05 Administrador;
 - ✓ Obter mediante Sistema informatizado tipo “BIG DATA” referente aos principais CBO(s) enquadrados nas atividades segundo a Lei Federal 4.769/65;
 - ✓ Fiscais durante as visitas “in loco” apresentarão ao fiscalizado, através do tablet uma comunicação rápida, objetiva, marcante e exemplificativa do assunto a ser tratado em vídeo curto aproximadamente de 2 minutos denominada, de “Orientação Profissional Digital” em seguida enviar-lhes via e-mail com link;
 - ✓ Fiscalizações mediante ofícios online digital via e-mail, citar e anexar o conteúdo da “Orientação Profissional Digital” respectiva;
 - ✓ Criar interlocução em relação ao “E-SOCIAL” que unificará as informações sociais em um único cadastro nacional, com os requisitos legais da Lei Federal 4.769/65 e seu Regulamento;
 - ✓ Importante orientar o Gerente de Recursos Humanos da empresa sobre o enquadramento legal, para credibilidade do trabalho do Conselho;
 - ✓ Elaborar a Planilha de monitoramento dos cargos enquadrados com ofício para a alta direção da empresa.
- Prestadores de Serviços e RT - Com o objetivo de exercer legalmente as atividades inseridas nos campo da Administração com registro no CRA-MG, em conformidade com a Lei Federal 4.769/65 e seu Regulamento, sob a responsabilidade técnica de profissional da administração devidamente registrado e no pleno gozo de seus direitos sociais.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (36) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3642 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1842ª Reunião Plenária

- ✓ Sanear o cadastro adquirido da JUCEMG, excluindo os CNPJ baixados na Receita Federal e “MEI”;
- ✓ Efetivar o Convênio de Cooperação Técnica entre o CRA-MG e JUCEMG para que oriente as empresas no momento de efetivarem o registro na JUCEMG, cujas atividades estejam inseridas nos campos da Administração segundo os CNAES estabelecidos, procurarem o CRA-MG para as orientações e o registro cadastral;
- ✓ Obter mediante Sistema informatizado tipo “BIG DATA” referentes aos CNAES, principal e secundário, das prestadoras de serviços cujo CNAE(s) enquadram nas atividades nos campos da Administração.
- ✓ Fiscais durante as visitas as empresas prestadoras de serviços apresentar ao Recursos Humanos e alta direção, através do tablet uma comunicação rápida, objetiva, marcante e exemplificativa do assunto a ser tratado em vídeo curto aproximadamente de 2 minutos denominada de “Orientação Profissional Digital” em seguida enviar-lhes via e-mail com link;
- ✓ Fiscalizações mediante ofícios online digital via e-mail, citar e anexar o conteúdo da “Orientação Profissional Digital” respectiva;
- Gestão Pública – Com o objetivo de aproximar dos entes públicos divulgando e conscientizando sobre o papel do Administrador e Tecnólogo em Gestão como indutor para o êxito na gestão de políticas públicas.
 - ✓ Concurso Público;
 - ✓ Licitações;
 - ✓ Instituir “Dia do Administrador” nos Municípios;
 - ✓ Fiscais durante as visitas as empresas públicas, apresentarão ao Recursos Humanos e alta direção, através do tablet uma comunicação rápida, objetiva, marcante e exemplificativa do assunto a ser tratado em vídeo curto aproximadamente de 2 minutos denominada de “Orientação Profissional Digital” em seguida enviar-lhes via e-mail com link;
 - ✓ Fiscalizações mediante ofícios online digital via e-mail, citar e anexar o conteúdo da “Orientação Profissional Digital” respectiva.

Ressaltou que as atividades a serem desenvolvidas pela área de Orientação Profissional que consiste no trabalho realizado junto as IES – Instituições de Ensino Superior -, bem como o trabalho junto aos representantes das Regionais e Seccionais do interior de Minas Gerais, estão detalhadas nas ações do Plano de Trabalho de 2017. Finalizou apresentando as metas de 2017 e os resultados de 2016, ressaltando que o plano foi elaborado pelo Vice-presidente de Orientação e Fiscalização Profissional em conjunto com a equipe, o que gera comprometimento e dedicação ao desenvolvimento das atividades. O Conselheiro Adm. Paulo Mageste solicitou a revisão de todo o planejamento orçamentário, não só da área de Orientação e Fiscalização, mas de todo o CRA-MG, bem como das metas pactuadas até a 1ª Reformulação Orçamentária, que será no final do mês de abril/2017. Dentre outras ações, sugeriu a renegociação dos contratos e diminuição dos lanches, reduzindo despesas para aplicar onde realmente vai trazer eficácia e retorno aos registrados. Ressaltou que conseguiremos muito mais recursos em função dessas medidas, com qualidade e mantendo a prestação de serviços adequado. Registrou que é no mês de setembro que deve haver o início da discussão do Planejamento Estratégico do ano seguinte. O Conselheiro Adm. Aloysio ressaltou que as considerações do Conselheiro Adm. Paulo Mageste são pertinentes, porém o Presidente Adm. Antônio Eustáquio, com menos de um mês de gestão, teve que se ausentar por



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1842ª Reunião Plenária

motivos particulares e retornou na semana anterior e que certamente as questões apresentadas serão trabalhadas. O Presidente Adm. Antônio Eustáquio registrou que a estrutura está montada, com pessoas qualificadas e responsáveis. Que certamente teremos que otimizar os recursos recebidos, mas já existe um amadurecimento funcional, abertos para as inovações, atualizações e adaptações que serão necessárias. Após apresentação do assunto, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Plano de Trabalho da Orientação e Fiscalização Profissional. O Conselheiro Adm. Paulo Mageste reforçou a aprovação com a repactuação do planejamento orçamentário, até a 1ª Reformulação no final do mês de abril/2017.

4.9 - Conhecimento da primeira assinatura do Projeto Empregadora - Ofício à empresa APERAM INOX AMÉRICA DO SUL S.A - Antiga Acesita – O Vice-presidente de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Aloysio registrou que o Projeto Empregadora tem o objetivo de exigir o exercício legal da profissão e gerar oportunidade de emprego aos profissionais da Administração. Deu conhecimento que o Ofício à empresa APERAM INOX AMÉRICA DO SUL S.A - Antiga Acesita – poderia ser assinado no Gabinete, porém solicita que seja assinado em Plenário pela importância e por ser o primeiro da nova gestão. Informou que será repassada cópia do Ofício aos Conselheiros presentes para conhecimento. Que são soluções pontuais, mas que trazem resultado imediato. O Presidente Adm. Antônio Eustáquio registrou que após análise das informações sobre a estrutura administrativa e funcional da empresa, identificou-se: a) cargos preenchidos corretamente com o profissional cuja formação é em Administração ou áreas da Administração (Tecnólogos em Gestão) com o registro ativo no CRA-MG; b) outros cargos preenchidos com o profissional que tem a formação em Administração ou áreas da Administração (Tecnólogos em Gestão), mas não possuem o registro ativo no CRA-MG e c) alguns cargos ocupados por leigos, ou seja, profissional sem a formação em Administração ou em áreas da Administração (Tecnólogos em Gestão).

4.10 - Apresentação do Balancete Janeiro/2017 – O Vice-presidente Administrativo e Financeiro Adm. Aloysio solicitou ao Contador Leonardo Firmino a apresentação do assunto. O Contador Leonardo informou que o orçamento de 2017 foi fixado em R\$ 15.300.000,00 (quinze milhões e trezentos mil reais). Informou que a receita no mês de janeiro/17 foi de R\$ 4.426.708,28 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e oito reais e vinte e oito centavos) e a despesa de R\$ 1.323.559,15 (um milhão, trezentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos). O Conselheiro Adm. Paulo Mageste sugeriu a realização da projeção das despesas e de propostas de plano de ação para otimização e redução das despesas. O Presidente Adm. Antônio Eustáquio agradeceu as considerações e ressaltou que temos os insumos para realizá-las. Na sequência, o Contador Leonardo apresentou a composição das receitas, destacando:

- Receitas correntes – aumento de 33% (trinta e três por cento) de 2016 para 2017;
- Receitas de anuidades – aumento de 37% (trinta e sete por cento) de 2016 para 2017;
- Receitas de Serviços – aumento de 61% (sessenta e um por cento) de 2016 para 2017;
- Receitas de Aplicações Financeiras – redução de 41% (quarenta e um por cento) de 2016 para 2017, em função da aquisição da nova sede.

Destacou o aumento de quatro receitas, a saber: anuidades pessoas físicas, anuidades pessoas jurídicas, outros emolumentos e a remuneração de depósitos bancários e aplicações. O Contador



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1842ª Reunião Plenária

Leonardo esclareceu que o maior impacto da receita de outros emolumentos é com a taxa de cancelamento de registro, se comparada com anos anteriores e sinaliza um alerta para uma possível baixa na arrecadação de anuidade para os próximos exercícios.

O Contador apresentou também a composição das despesas, destacando: remuneração de pessoal, serviços de terceiros e cota parte do CFA, pois de R\$ 1.323.559,15 (um milhão, trezentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), o valor referente à cota parte do CFA é de R\$ 871.001,85 (oitocentos e setenta e um mil, um real e oitenta e cinco centavos). O Conselheiro Adm. José Eustáquio Rocha sugeriu o envio de sugestão ao CFA para redução dos 20% da cota parte sobre as receitas da atividade operacional do CRA-MG. O Presidente Adm. Antônio Eustáquio informou que levará o assunto para ser tratado na 1ª Assembleia de Presidentes do Sistema CFA/CRAs. Após apresentação do assunto e considerações, o Plenário, por unanimidade, aprovou o balancete de janeiro de 2017.

4.11 - Aprovação dos Projetos do PRODER 2017 – O Conselheiro e Presidente da Comissão Especial do PRODER 2017 Adm. Gilmar Camargo deu conhecimento que a Comissão se reuniu e decidiu por 2 projetos a serem encaminhados ao CFA. Na sequência, apresentou os seguintes projetos para apreciação e aprovação do Plenário do CRA-MG:

- **Orientação Profissional Digital** – Tem como justificativa o processo de organização, orientação e fiscalização para os profissionais da área de administração, quando ativo, compreende deslocamento físico de colaboradores para visitar faculdades, empresas, graduados e etc. para orientar, captar registros e fiscalizar. Isso requer buscar a exata localização do público alvo, deslocamentos que em Minas Gerais podem chegar a 800 km, explanação de ideias, conceitos, procedimentos, interpretações, etc. Essas trocas de informações ficam expostas aos ruídos no processo de comunicação entre o CRA-MG e o público alvo. A proposta de Orientação Profissional Digital (OPD) entra neste contexto com a finalidade de facilitar todo o trabalho de orientação do público alvo, convertendo visitas em produtividade, captação em registros, orientação em efetividade e no cumprimento da Lei. Que o objetivo geral é promover a orientação profissional, pelos mais modernos e variados canais de informações, reduzindo tempo, custos e potencializando a disseminação dos procedimentos, instruções, orientações (entre pessoas, empresas, grupos, redes sociais, sites e etc.). E o valor pleiteado (média de mercado): R\$ 128.291,53 (cento e vinte e oito mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos), conforme anexo VIII.

- **Ferramentas de Trabalho** – Tem como justificativa a carência e deficiência de equipamentos no desenvolvimento das atividades do Conselho, especialmente das áreas do Gabinete da Presidência (atendimento aos Conselheiros), das Relações Institucionais (atendimento ao público em geral), do Marketing (promoção de eventos e na comunicação com os registrados e sociedade). Que o objetivo geral é modernizar e prover Ferramentas de Trabalho que proporcionem melhoria na qualidade de prestação de serviço em atendimento aos profissionais de Administração e empresas. E o valor pleiteado (média de mercado): R\$ 115.394,90 (cento e quinze mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), conforme anexo VIII.

O Conselheiro e Presidente da Comissão Especial do PRODER 2017 Adm. Gilmar Camargo apresentou também o pacto de resultados (Anexo VIII). Após a apresentação do assunto, o Plenário aprovou, por unanimidade, os projetos Orientação Profissional Digital, Ferramentas de Trabalho e o

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 6444

www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 4777 -

Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1842ª Reunião Plenária

pacto de resultados, cujas cópias e detalhamentos seguem nos anexos desta Ata (Anexo VIII).

5 MATÉRIAS INCLUÍDAS NA PAUTA

5.1 – Trabalho de Conclusão de Curso da Gilta Veloso Ottoni – O Vice-Presidente de Formação Profissional Adm. Magno Luiz solicitou autorização para que a estudante do último período do curso de administração de empresas do Centro Universitário UNA, Gilta Veloso Ottoni, realize o Trabalho de Conclusão de Curso junto ao CRA-MG. Após a apresentação do assunto, o Plenário aprovou, por unanimidade, que a estudante Gilta Veloso Ottoni, realize o Trabalho de Conclusão de Curso junto ao CRA-MG.

5.2 – Palestra sobre imigração para a província do Québec – O Vice-Presidente de Formação Profissional Adm. Magno Luiz informou que no dia 07/03/2017, às 19h30, será realizada a palestra “Québec, o lugar de seus talentos? - Palestra oficial do Governo do Québec”, no auditório do CRA-MG e solicitou autorização para a despesa de R\$ 533,82 (quinhentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos), referente à lanche, divulgação, deslocamento e hora-extra. Após discussão do assunto, o Plenário aprovou, por unanimidade, a realização da palestra com as despesas apresentadas.

6. MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS

6.1 – Adm. Raul Alberto Marinuzzi – Informou que será submetido a uma intervenção cirúrgica de pequeno porte no olho esquerdo, o que poderá impossibilitá-lo de vir à Reunião Plenária.

6.2 – Adm. Magno Luiz Coelho de Moura – registrou:

- Que a área de Formação Profissional recebeu e-mail da Adm. Alba Regina Sardá, Coordenadora de Formação Profissional do CRA-SC, solicitando o projeto dos GETs - Grupos de Estudos Temáticos - para estudo do modelo de ação pela Diretoria do CRA-SC. O Conselheiro Adm. Gilmar Camargo sugeriu que seja realizada a reformulação dos GETs - Grupos de Estudos Temáticos – para posterior compartilhamento de informações e o Conselheiro Adm. Magno Luiz informou que analisará as informações antes de enviá-las.

- Que recebeu o Ofício nº 55/2017/CFA do Presidente do CFA, Adm. Wagner Siqueira, e do Diretor de Formação Profissional, Adm. Mauro Kreuz, com felicitações pela eleição para a Vice-Presidência de Formação Profissional do CRA-MG e enfatizando a parceria no Projeto “Ciclo de Palestras 2017 do Sistema CFA/CRAs”, por meio da Câmara de Formação Profissional e da área de Formação Profissional do CRA-MG.

6.3 – Adm. Gilmar Camargo de Almeida – Solicitou o envio, por e-mail, do calendário de funcionamento do CRA-MG, aprovado na reunião plenária 1839 de 30/01/2017.

6.4 – Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar – registrou:

- Declaração do Presidente Adm. Wagner Siqueira referente ao Programa de Trabalho Nacional para inserção sem restrições dos Administradores e Tecnólogos de RH na área de Recursos Humanos.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1842ª Reunião Plenária

• Que a empresa prestadora dos serviços de vigia na nova sede do CRA-MG, Augustus Terceirização, instalou no dia 17/02/2017, os buttons do Bastão de Rondas, para que os profissionais façam a ronda no prédio, sendo de 7h às 19h, as rondas serão efetuadas a cada 02 (duas) horas e de 19h às 7h, as rondas serão efetuadas a cada 01 (uma) hora. Que em função desse procedimento poderá ocorrer demora no atendimento da portaria, caso o visitante chegue no momento da ronda. Que nas segundas-feiras não haverá rondas no horário de 12h às 19h, em função do uso do estacionamento, quando da participação dos Conselheiros nas reuniões plenárias/diretoria.

6.5 – Adm. Dante Grassi Pinto Ferreira – Registrou a satisfação em assumir a posição de Conselheiro Efetivo e se colocou à disposição para contribuir em prol da categoria.

6.6 - Adm. Antônio Eustáquio Barbosa – Informou que na próxima semana não haverá reunião Plenária e da Diretoria, em função do Carnaval. Que a próxima reunião Plenária será realizada no dia 06/03/2017.

7. OUTRAS MANIFESTAÇÕES

Não houve.

Considerações Finais

O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa encerrou a reunião às 15(quinze) horas e 40 (quarenta) minutos. Dela, lavrou-se esta Ata que foi aprovada e assinada pelo Presidente e Conselheiros participantes desta sessão.

Aprovação:

Aprovado por:	Assinatura
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	
Adm. Dante Grassi Pinto Ferreira	



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1842ª Reunião Plenária

Adm. Gilmar Camargo de Almeida	
Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha	
Adm. Magno Luiz Coelho de Moura	
Adm. Nourival de Souza Resende Filho	
Adm. Paulo César Mageste de Carvalho	
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	

